

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

CNPJ: 77.007.474/0001-90 Telefone/Fax: 5431210 / 42 5431210
RUA RUI BARBOSA, 204
C.E.P.: 84635-000 - Paulo Frontin - PR

Solicitação Nr.: 135/2019

Data: 27/11/2019

Nr. por Centro de Custo: 34

Folha: 1/1

- Execução de Serviço
 Execução de Obra
 Compra

SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS E/OU EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS

SOLICITANTE:

Centro de Custo:	4 - SEC. MUNIC. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPO	Código da Dotação :
Órgão:	2 - PODER EXECUTIVO	
Unidade:	4 - SEC MUN DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO	
Nome do Solicitante:	CLEONÉIA FIAMONCINI	
Local de Entrega:	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DEPOS -	
Destinação:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM REALIZAR SHOW ARTÍSTICO, COM SINCRONIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO E FILMAGEM, PARA REALIZAR O EVENTO EM COMEMORAÇÃO AO ANIVERSÁRIO DE PAULO FRONTIN.	Identificação:

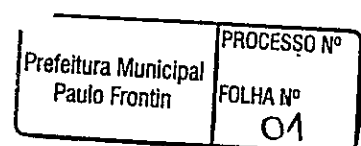
Observações:

ITENS SOLICITADOS:

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unit. Previsto	Preço Total Previsto
1	3	U	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AGENCIAMENTO DE SHOW COMEMORATIVO AO ANIVERSÁRIO DE PAULO FRONTIN NA PRAÇA CENTRAL NOS DIAS 13, 14, 15 DE DEZEMBRO DE 2019, SENDO ARTISTAS REGIONAIS QUE EXECUTEM VÁRIO ESTILOS MUSICAIS COM EQUIPAMENTO DE SOM, ILUMINAÇÃO E FILMAGEM PARA EVENTO DE GRANDE PORTE ACIMA DE 1000 PESSOAS COM 8 CAIXAS DE GRAVE COM 2 ALTO-FALANTE DE 18 POLEGADAS CADA, 6 LINEARRAY COM FALANTES DE 1000 WATTS CADA, 2 MESAS DIGITAL DE NO MÍNIMO 32 CANAIS CADA, 1 MULTICABO 36 VIAS (MÍNIMO) COM SPLITER, 1 KIT DE MICROFONE PARA BATERIA COM 7 PEÇAS, 2 MICROFONE SEM FIO, 5 MICROFONE COM FIO, 5 PEDESTAIS PARA MICROFONES (MÍNIMO) CUBO PARA GUITARRA E CUBO PARA CONTRABAIXO, 5 DIRECT BOX, 4 RETORNO DE PALCO, AMPLIFICADORES DE POTÊNCIA COMPATÍVEL COM AS CAIXAS DE SOM. ILUMINAÇÃO CONTENDO 10 BEAM 200 (MÍNIMO), 16 CACHÕES DE LED RGBW DE 3 WATTS CADA (MÍNIMO), GRIDS EM ALUMÍNIO OU AÇO GALVANIZADO PARA SUSPENSÃO DAS LINES E ILUMINAÇÃO, CABEAMENTO COMPLETO PARA SOM, ILUMINAÇÃO E TÉCNICO RESPONSÁVEL. ARTISTAS DEVERÃO EXECUTAR 4 HORAS DE SHOW (329317)	0,0000	0,00
Preço Total:					0,00

Solicitante: CLEONÉIA FIAMONCINI:.....

Paulo Frontin, 27 de Novembro de 2019.





**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,
CULTURA E DESPORTO DE PAULO FRONTIN**

Rua Rui Barbosa, s/nº | Fone: (42) 3543-1151
Email: secretariadeeducacao@paulofrontin.pr.gov.br

DECLARAÇÃO

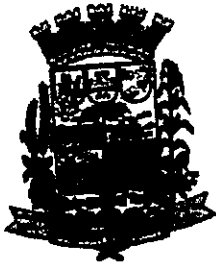
Declaro para os devidos fins que eu Cleoneia Fiamoncini, ocupante do Cargo de Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto, exercendo minhas atividades na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, sou responsável pela presente pesquisa de preços entre as empresas do ramo pertinente ao objeto a ser licitado e responsável por enviar todos os documentos solicitados com data atualizada da empresa com o preço menor. Após vencer as datas das certidões entregues, será de inteira responsabilidade do setor fazer a solicitação da certidão que estiver com a data vencida, pois, todas as certidões entregues possuem uma data limite.

Lembrando que as certidões entregues possuem o mínimo de 30 (trinta) dias para vencer.

Solicitamos ainda, que seja informado a esta secretaria a falta de algum documento, para que o processo não fique pendente. Cito o exemplo: Processo de segurança pendente.

CLEONÉIA FIAMONCINI
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 02
---------------------------------------	-------------------------------



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

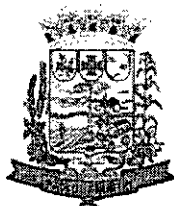
Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ - 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins que eu Cleoneia Fiamoncini, ocupante do cargo de Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto, exercendo minhas atividades na Secretaria Municipal de educação, Cultura e Desporto, sou responsável pela presente pesquisa de preços entre as empresas do ramo pertinente ao objeto a ser licitado.


Cleoneia Fiamoncini
Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto.

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 03
---------------------------------------	-------------------------------



**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,
CULTURA E DESPORTO DE PAULO FRONTIN**

Rua Rui Barbosa, s/nº | Fone: (42) 3543-1151
Email: secretariadeeducacao@paulofrontin.pr.gov.br

Memorando 045/2019

Paulo Frontin, 27 de novembro de 2019.

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto.

Para: Departamento de Licitação.

Assunto: Contratação de empresa especializada em realizar show artístico, com sonorização, iluminação e filmagem, para realizar o evento em comemoração ao Aniversário de Paulo Frontin.

Tem este a finalidade de solicitar a contratação de empresa especializada em realizar show artístico, com sonorização, iluminação e filmagem, para realizar o evento em comemoração ao Aniversário de Paulo Frontin, conforme especificações descritas na planilha do objeto 1.2.

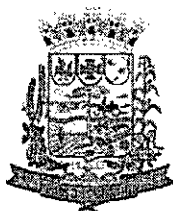
As cotações de preços para a referida solicitação dos itens constam anexo.

Desde já colocamo-nos a disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

CLEONEIA FIAMONCINI

Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 04
---------------------------------------	-------------------------------



**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,
CULTURA E DESPORTO DE PAULO FRONTIN**

Rua Rui Barbosa, s/nº | Fone: (42) 3543-1151
Email: secretariadeeducacao@paulofrontin.pr.gov.br

TERMO DE REFERÊNCIA
36-2019

1- DEFINIÇÃO PORMENORIZADA DO OBJETO.

Contratação de empresa especializada em realizar show artístico, com sonorização, iluminação e filmagem, para realizar o evento em comemoração ao Aniversário de Paulo Frontin.

1.1- OBJETO DETALHADO

O presente Termo de Referência tem como finalidade a contratação de empresa especializada em realizar show artístico, com sonorização, iluminação e filmagem para realizar o evento em comemoração ao 67º Aniversário de Paulo Frontin, na Praça Municipal nos dias 13, 14 e 15 de dezembro de 2019, conforme especificações e quantitativos estabelecidos abaixo:

1.2 - DA PLANILHA DO OBJETO

Item	Qty.	Descrição e especificação do produto
01	03	Contratação de empresa para agenciamento de Show Comemorativos ao Aniversário de Paulo Frontin na Praça Central nos dias 13, 14 e 15 de dezembro de 2019, sendo artistas regionais que executem vários estilos musicais com equipamento de som, iluminação e filmagem para evento de grande porte acima de 1000 pessoas com 8 caixas de grave com 2 alto-falantes de 18 polegadas cada, 6 LineArray com falantes de 1000 watts cada, 02 mesas digital de no mínimo 32 canais cada, 01 multicabo 36 vias (mínimo) com splitter, 01 kit de microfone para bateria com 7 peças, 2 microfones sem fio, 5 microfones com fio, 5 pedestais para microfones (mínimo) Cubo para guitarra e cubo para contrabaixo, 5 direct box, 04 retorno de Palco, Amplificadores de potência compatível com as caixas de som. Iluminação contendo 10 beam 200 (mínimo), 16 canhões de led RGBW de 3 watts cada (mínimo), Grids em alumínio ou aço galvanizado para suspensão das lines e iluminação, cabeamento completo para som, iluminação e técnico responsável. Artistas deverão executar 4 horas de show. 329317

2- JUSTIFICATIVAS PARA A AQUISIÇÃO DO OBJETO

Tendo em vista o aniversário de emancipação política e administrativa do município de Paulo frontin, que completará 67º Aniversário, para que possamos viabilizar a realização do evento com estimativa de público acima de 1000 pessoas, que tem como objetivo proporcionar uma comemoração diferenciada com ampla participação de nossos munícipes, para que esse evento aconteça se faz necessário a contratação de empresa para o evento que se realizará na Praça Central de Paulo Frontin nos dias 13, 14 e 15 de dezembro de 2019.

3- CONDIÇÕES DE GARANTIA OU ASSISTÊNCIA TÉCNICA DO OBJETO

Os equipamentos deverão estar instalados nos dias de acordo com as datas descrita na planilha do objeto 1.2, nos locais onde serão realizados os eventos, com a garantia de perfeita condições de uso.

4- CONDIÇÕES DO RECEBIMENTO E PRAZO DO OBJETO

Os equipamentos deverão ser instalados na Praça Central, sito Rua 14 de dezembro, no dia 13 de dezembro de 2019, em perfeitas condições de uso.

5- DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Após análise do setor de compra, o mesmo deverá ser encaminhado para o setor financeiro para parecer final.

Paulo Frontin, 27 de novembro 2019.

CLEONÉIA FIAMONCINI

Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº
	FOLHA Nº 06



sempre
REVIVA MOMENTOS FELIZES

Rua Chile, nº 311
Fones: (42)3422 3785, 9996 5406
CNPJ.13.549.539/0001.46
e-mail: brandvideoproducoes@yahoo.com.br
Cep. 84500.000 Eng. Gutierrez - Itaiti PR.

ORÇAMENTO PARA SERVIÇO DE SONORIZAÇÃO DE EVENTOS

PARA: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIM

13873

Item	Descrição e Especificações Mínimas	Qtde	Valor Unit	Valor Total
01	<p>Contratação de empresa para agenciamento de Show Comemorativos ao Aniversário de Paulo Frontin na Praça Central nos dias 13, 14 e 15 de dezembro de 2019, sendo artistas regionais que executem vários estilos musicais com equipamento de som, iluminação e filmagem para evento de grande porte acima de 1000 pessoas com 6 caixas de grave com 2 alto-falantes de 18 polegadas cada, 8 LineArray com falantes de 1000 watts cada, 02 mesas digital de no mínimo 32 canais cada, 01 multicabo 36 vias (mínimo) com splitter, 01 kit de microfone para bateria com 7 peças, 2 microfone sem fio, 5 microfones com fio, 5 pedestais para microfones (mínimo) Cubo para guitarra e cubo para contrabaixo, 5 direct box, 04 retornos de Palco, Amplificadores de potência compatíveis com as caixa de som. Iluminação contendo 10 beam 200 (mínimo), 16 canhões de led RGBW de 3 watts cada (mínimo), Grids em alumínio ou aço galvanizado para suspensão das lines e iluminação, cabeamento completo para som, iluminação e técnico responsável.</p> <p>Artistas deverão executar 4 horas de show.</p>	03	7.200,00	21.600,00

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 07
---------------------------------------	-------------------------------

Jmv



sempre
REVIVA MOMENTOS FELIZES

Rua Chile, nº 311
Fones: (42)3422 3785, 9996 5406
CNPJ.13.549.539/0001.46
e-mail: brandvideoproducoes@yahoo.com.br
Cep. 84500.000 Eng. Gutierrez - Irati PR.

Esclarecimentos entre em contato pelo fone acima

Irati, 25 de NOVEMBRO de 2019.

Élcio José Brandalize
CNPJ: 13.549.539/0001-46

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº
	FOLHA Nº <i>15</i> 08

MÁRCIO JOSÉ DANIELVIZ - MEI®

Rua: João de Almeida Barbosa Júnior, 555
Rebouças – PR – Bairro Centro – CEP: 84.550-000
Fone: (0**42) 3457-1102 / 9122-0738
CNPJ: 14.297.239/0001-80

ORÇAMENTO**PARA: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIM**


Conforme solicitado a nossa empresa estamos enviando orçamento para sonorização de eventos abaixo descritos

13871

Item	Descrição e Especificações Mínimas	Qtde	Valor Unit	Valor Total
01	Contratação de empresa para agenciamento de Show Comemorativos ao Aniversário de Paulo Frontin na Praça Central nos dias 13, 14 e 15 de dezembro de 2019, sendo artistas regionais que executem vários estilos musicais com equipamento de som, iluminação e filmagem para evento de grande porte acima de 1000 pessoas com 6 caixas de grave com 2 alto-falantes de 18 polegadas cada, 8 LineArray com falantes de 1000 watts cada, 02 mesas digital de no mínimo 32 canais cada, 01 multicabo 36 vias (mínimo) com splitter, 01 kit de microfone para bateria com 7 peças, 2 microfone sem fio, 5 microfones com fio, 5 pedestais para microfones (mínimo) Cubo para guitarra e cubo para contrabaixo, 5 direct box, 04 retornos de Palco, Amplificadores de potência compatíveis com as caixa de som. Iluminação contendo 10 beam 200 (mínimo), 16 canhões de led RGBW de 3 watts cada (mínimo), Grids em alumínio ou aço galvanizado para suspensão das lines e iluminação, cabeamento completo para som, iluminação e técnico responsável. Artistas deverão executar 4 horas de show.	03	6.500,00	19.500,00

Esclarecimentos entre em contato pelo fone acima

Rebouças, 27 de novembro de 2019.


MARCIO JOSÉ DANIELVIZ
CNPJ: 14.297.239/0001-80

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº
	FOLHA Nº 09

DM



PRO MIX PRODUCOES E EVENTOS LTDA
CNPJ: 09.305.717/0001-16
Rua Trajano Grácia - Irati - Paraná
42 9979-7902

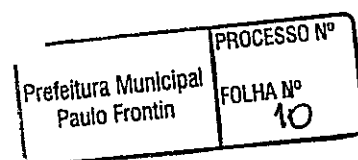
O R Ç A M E N T O

PARA: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIM

13872

Item	Descrição e Especificações Mínimas	Qtde	Valor Unit	Valor Total
01	Contratação de empresa para agenciamento de Show Comemorativos ao Aniversário de Paulo Frontin na Praça Central nos dias 13, 14 e 15 de dezembro de 2019, sendo artistas regionais que executem vários estilos musicais com equipamento de som, iluminação e filmagem para evento de grande porte acima de 1000 pessoas com 6 caixas de grave com 2 alto-falantes de 18 polegadas cada, 8 LineArray com falantes de 1000 watts cada, 02 mesas digital de no mínimo 32 canais cada, 01 multicabo 36 vias (mínimo) com spliter, 01 kit de microfone para bateria com 7 peças, 2 microfone sem fio, 5 microfones com fio, 5 pedestais para microfones (mínimo) Cubo para guitarra e cubo para contrabaixo, 5 direct box, 04 retornos de Palco, Amplificadores de potência compatíveis com as caixa de som. Iluminação contendo 10 beam 200 (mínimo), 16 canhões de led RGBW de 3 watts cada (mínimo), Grids em alumínio ou aço galvanizado para suspensão das lines e iluminação, cabeamento completo para som, iluminação e técnico responsável. Artistas deverão executar 4 horas de show.	03	5.000,00	15.000,00

Esclarecimentos entre em contato pelo fone acima



GM



PRO MIX PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA
CNPJ: 09.305.717/0001-16
Rua Trajano Grácia - Irati - Paraná
42 9979-7902

Irati, 25 de NOVEMBRO de 2019.

PAULO ROGÉRIO MENON
CNPJ: 09.305.717/0001-16

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 11
---------------------------------------	-------------------------------



PREFEITURA MUNICIPAL DE IRATI

Estado do Paraná
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Certidão Negativa de Débitos Nº 8680/2019

CONTRIBUINTE GLOBAL

Contribuinte: PROMIX PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA

CPF/CNPJ: 09.305.717/0001-16

Logradouro: RUA TRAJANO GRACIA, Nº: 115

Bairro: CENTRO

Cidade: IRATI

Complemento:

Observação:

Finalidade

CÓDIGO VALIDAÇÃO: 795E7EC425342CF6F9DBDBF4764CA965

SIMPLES VERIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Irati - PR, conforme o Artigo 1º da Lei Municipal nº 2348/2005 de 22/12/05. Combinamos com o disposto no Artigo 205º da Lei Federal nº 5172 de 25/10/1958 - Código Tributário Nacional, CERTIFICA que o Contribuinte, acima identificado, **EM RELAÇÃO AO OBJETO DA CERTIDÃO**, encontra-se em **SITUAÇÃO REGULAR** perante a FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL.

A presente Certidão, não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referente a recolhimento que não tenham sido efetuados e que venham a ser apurados pela Secretaria Municipal de Finanças, conforme prerrogativa legal prevista nos incisos I a IX do Artigo 149 da Lei Federal nº 5172, de 25/10/1966 - Código Tributário Nacional.

IRATI, 20/11/2019.

Validade de 90 dias a partir da data de emissão.

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 12
---------------------------------------	-------------------------------



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 021033489-93

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 09.305.717/0001-16
Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 19/03/2020 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: PROMIX PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA
CNPJ: 09.305.717/0001-16

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:26:49 do dia 18/06/2019 <hora e data de Brasília>.
Válida até 15/12/2019.

Código de controle da certidão: **D405.D21B.C386.DE98**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 14
---------------------------------------	-------------------------------

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 09.305.717/0001-16**Razão Social:** PROMIX PRODUCOES E EVENTOS LTDA ME**Endereço:** R TRAJANO GRACIA 115 / CENTRO / IRATI / PR / 84500-000

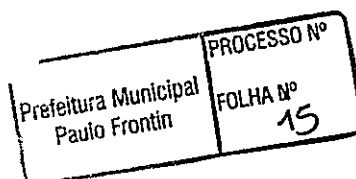
A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

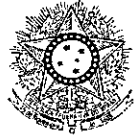
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 11/11/2019 a 10/12/2019**Certificação Número:** 2019111102371462806592

Informação obtida em 20/11/2019 08:40:28

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PROMIX PRODUCOES E EVENTOS LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 09.305.717/0001-16

Certidão n°: 190057018/2019

Expedição: 26/11/2019, às 09:29:28

Validade: 23/05/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PROMIX PRODUCOES E EVENTOS LTDA** (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 09.305.717/0001-16, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Dúvidas e sugestões: cndt.tst.jus.br

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 16
---------------------------------------	-------------------------------

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE IRATI

CARTORIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
RUA PACIFICO BORGES, 120 - RIO BONITO
IRATI/PR - 84500000

TITULAR
TEREZINHA DEMCZUK
JURAMENTADOS
ANA CAROLINA SEQUINEL DEMCZUK
ADRIANO DEMCZUK

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição CÍVEL sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento de ações de FALENCIA, CONCORDATA OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL contra:

PROMIX PRODUcoes E EVENTOS LTDA - ME

CNPJ 09.305.717/0001-16, no período compreendido entre a presente data e os últimos 20 anos que a antecedem.



IRATI/PR, 25 de Novembro de 2019, 13:50:11

Terezinha Demczuk

TEREZINHA DEMCZUK

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR
Contador, Partidor, Avaliador, Judicial
CNPJ 77.780.823/0001-01
Terezinha Demczuk - Titular
CPF 606.125.769-49
Ana Carolina S. Demczuk - Juramentada
CPF 052.648.189-75

Custas = R\$ 40,40
Página 0001/0001

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 17
---------------------------------------	-------------------------------



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA


NÚMERO DE INSCRIÇÃO 09.305.717/0001-16 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 09/01/2008	
NOME EMPRESARIAL PROMIX PRODUCOES E EVENTOS LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÓMICA PRINCIPAL 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÓMICAS SECUNDÁRIAS 90.01-9-02 - Produção musical 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 77.29-2-02 - Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes 74.20-0-01 - Atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina 74.20-0-04 - Filmagem de festas e eventos			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R TRAJANO GRACIA	NÚMERO 115	COMPLEMENTO	
CEP 84.500-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO IRATI	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (42) 3422-2237		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 09/01/2008	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB.nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

○ Emitido no dia 25/11/2019 às 13:32:17 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 18
---------------------------------------	-------------------------------



PRÓ - MIX SOM E LUZ LTDA - ME
C.N.P.J. Nº 09.305.717/0001-16
SEGUNDA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

PAULO ROGÉRIO MENON, brasileiro, maior, natural de IRATI-PR, solteiro, nascido em 15 de março de 1.984, músico, residente e domiciliado à Rua Abílio Carvalho Bastos nº 1.097, Rio Bonito, IRATI-PR., CEP 84.500-000, portador da Cédula de Identidade RG nº 8.891.062-1 expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Paraná e CPF nº 045.626.689-54 e MARIANA BUENO PREMOLI MARTINS, brasileira, maior, natural de SÃO PAULO-SP, casada sob regime de comunhão parcial de bens, comerciante, residente e domiciliada à Rua Trajano Grácia nº 115, Centro, IRATI-PR., CEP 84.500-000, portadora da Cédula de Identidade RG nº 47.104.608-5 expedida pela Secretaria de Segurança Pública de São Paulo e CPF nº 404.649.588-06, únicos sócios componentes de PRÓ - MIX SOM E LUZ LTDA - ME, com sede e domicílio à Rua Trajano Grácia nº 115, Centro, IRATI-PR, CEP 84.500-000, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob nº 41206097518 por despacho em sessão de 09 de janeiro de 2.008 e posterior alteração sob nº 20123062756 em 29 de junho de 2.012, resolvem, de comum acordo, alterar e consolidar o seu contrato social, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Alteram o seu nome empresarial para PRÓMIX PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA - ME.

CLÁUSULA SEGUNDA: Alteram o objeto da sociedade para serviços de organização, produção e promoção de festas e eventos, atividade de banda e produção musical, locação de equipamentos de som, equipamentos de iluminação, instrumentos musicais, mesas, cadeiras, móveis e utensílios para festas e eventos, geradores de energia elétrica, sanitários químicos, tendas, palcos, coberturas e outras estruturas para festas e eventos, projetores, telões e painéis de led, serviços de fotografia, filmagem e produção de vídeo para festas e eventos.

CLÁUSULA TERCEIRA: A administração da sociedade caberá aos sócios PAULO ROGÉRIO MENON e MARIANA BUENO PREMOLI MARTINS, com os poderes e atribuições de administrarem os negócios, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumirem obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA QUARTA: Os administradores declaram sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos

1

hm

MBP

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 19
---------------------------------------	-------------------------------



PRÓ – MIX SOM E LUZ LTDA - ME
C.N.P.J. Nº 09.305.717/0001-16
SEGUNDA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA QUINTA: À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial de **PRÓMIX PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA – ME**.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade tem a sua sede e domicílio à Rua Trajano Grácia nº 115, Centro, IRATI-PR, CEP 84.500-000.

CLÁUSULA TERCEIRA: O objeto social é serviços de organização, produção e promoção de festas e eventos, atividade de banda e produção musical, locação de equipamentos de som, equipamentos de iluminação, instrumentos musicais, mesas, cadeiras, móveis e utensílios para festas e eventos, geradores de energia elétrica, sanitários químicos, tendas, palcos, coberturas e outras estruturas para festas e eventos, projetores, telões e painéis de led, serviços de fotografia, filmagem e produção de vídeo para festas e eventos.

CLÁUSULA QUARTA: O capital social é de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) dividido em 50.000 (cinquenta mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralizadas em moeda corrente do País, pelos sócios:

sócios	quotas	capital R\$
Paulo Rogério Menon	25.000	25.000,00
Mariana Bueno Premoli Martins	25.000	25.000,00
TOTAL	50.000	50.000,00

CLÁUSULA QUINTA: A sociedade iniciou suas atividades em 10 de janeiro de 2.008 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA: As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

mBP

PR

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 20
---------------------------------------	-------------------------------

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

PRÓ - MIX SOM E LUZ LTDA - ME
C.N.P.J. Nº 09.305.717/0001-16
SEGUNDA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA SÉTIMA: No caso de um dos sócios desejar retirar-se da sociedade, deverá notificar o outro por escrito, com antecedência de 60 (sessenta) dias, discriminando o preço, forma e prazo de pagamento. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas, desde que o ingresso do novo sócio na sociedade seja aceito pelo sócio que permanece.

CLÁUSULA OITAVA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA NONA: A administração da sociedade caberá aos sócios PAULO ROGÉRIO MENON e MARIANA BUENO PREMOLI MARTINS, com os poderes e atribuições de administrarem os negócios, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumirem obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

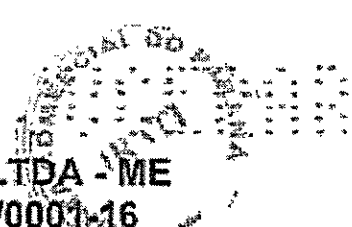
CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de Pro-Labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na

Plm

MBP

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 21
---------------------------------------	-------------------------------



PRÓ - MIX SOM E LUZ LTDA - ME
C.N.P.J. Nº 09.305.717/0001-16
SEGUNDA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Os administradores declaram sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Declaram que a empresa esta enquadrada como MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2.006.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: Fica eleito o foro de IRATI-PR., para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

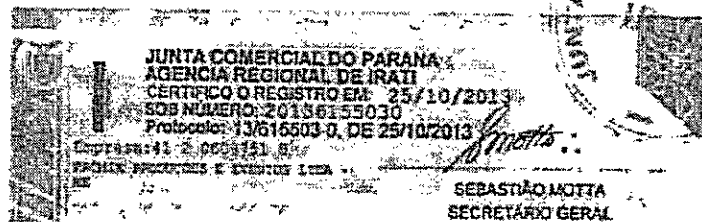
E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento de alteração de contrato social, em quatro vias de igual teor e forma.

Irati-Pr., 11 de outubro de 2.013.



Paulo Rogério Menon


Mariana Bueno Premoli Martins



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

Relação das Coletas de Preços (por material)

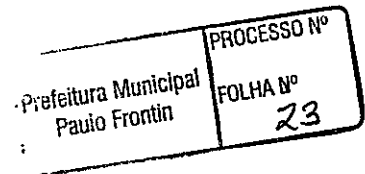
(Período de 01/11/2019 a 27/11/2019)

Item	Fornecedor	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu
------	------------	---------------	------------	----------------	-------------	--------

Número da Coleta: 129/2019 Data: 27/11/2019

Material: 329317 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AGENCIAMENTO DE SHOW Unid.: U

1	PROMIX PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA - (13872)		3.000	5.000,0000	15.000,00	Sim
1	MARCIO JOSE DANIELVIZ 03070205925 - (13871)		3.000	6.500,0000	19.500,00	Não
1	ELCIO JOSE BRANDALIZE 85805947900 - (13873)		3.000	7.200,0000	21.600,00	Não
Total da Coleta:					15.000,00	



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

Folha: 2/2

CNPJ: 77.007.474/0001-90
RUA RUI BARBOSA, 204
C.E.P.: 84635-000 - Paulo Frontin - PR

Paulo Frontin, 27 de Novembro de 2019.

Responsável pelo Setor Compras

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO

O(a) PREFEITO MUNICIPAL, ANTONIO GILBERTO GRUBA, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e suas alterações legais, resolve:

01 - Autorizar a abertura do Processo Administrativo de Licitação Nº 141/2019, na modalidade de Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços.

Paulo Frontin, 27 de Novembro de 2019.

ANTONIO GILBERTO GRUBA
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 25
---------------------------------------	----------------------------



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

PARECER CONTÁBIL 147/2019 - PREFEITURA

Em atenção a solicitação do setor de compras e licitações para verificar a existência de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes do objeto especificado abaixo, certifico que:

- HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações conforme dotação(ões) especificada(s) abaixo;
 - NÃO HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações;
 - Despesas Extra Orçamentárias.

DADOS DO PROCESSO:

Nº Solicitação: 135/2019

Nº Processo: 141/2019

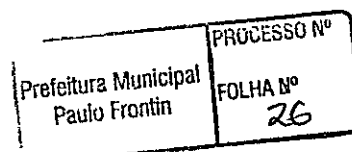
Objeto Solicitado: Contratação de empresa especializada em realizar show artístico, com sincronização, iluminação e filmagem, para realizar o evento em comemoração ao aniversário de Paulo Frontin;

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Cód. Reduzido	Fonte	Uni Orç	Proj/Ativ	Despesa	Valor Solicitado
165	000	0204	2075	3.3.90.39	R\$ 18.699,99
Valor Total sendo solicitado →					R\$ 18.699,99

Paulo Frontin, 28 de novembro de 2019.


DOUGLAS INGE CZAK BORGES
Contador





MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 90/2019

JUSTIFICATIVA

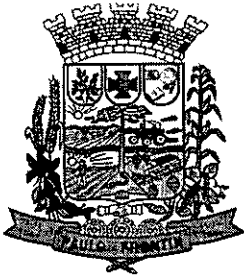
1. OBJETO:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM REALIZAR SHOW ARTÍSTICO, COM SINCRONIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO E FILMAGEM, PARA REALIZAR O EVENTO EM COMEMORAÇÃO AO ANIVERSÁRIO DE PAULO FRONTIN.

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Marca	Preço Unit.	Preço Total
1	3,00	U	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AGENCIAMENTO DE SHOW COMEMORATIVO AO ANIVERSÁRIO DE PAULO FRONTIN NA PRAÇA CENTRAL NOS DIAS 13, 14, 15 DE DEZEMBRO DE 2019, SENDO ARTISTAS REGIONAIS QUE EXECUTEM VÁRIO ESTILOS MUSICAIS COM EQUIPAMENTO DE SOM, ILUMINAÇÃO E FILMAGEM PARA EVENTO DE GRANDE PORTE ACIMA DE 1000 PESSOAS COM 8 CAIXAS DE GRAVE COM 2 ALTO-FALANTE DE 18 POLEGADAS CADA, 6 LINEARRAY COM FALANTES DE 1000 WATTS CADA, 2 MESAS DIGITAL DE NO MÍNIMO 32 CANAIS CADA, 1 MULTICABO 36 VIAS (MÍNIMO) COM SPLITER, 1 KIT DE MICROFONE PARA BATERIA COM 7 PEÇAS, 2 MICROFONE SEM FIO, 5 MICROFONE COM FIO, 5 PEDESTAIS PARA MICROFONES (MÍNIMO) CUBO PARA GUITARRA E CUBO PARA CONTRABAIXO, 5 DIRECT BOX, 4 RETORNO DE PALCO, AMPLIFICADORES DE POTÊNCIA COMPATÍVEL COM AS CAIXAS DE SOM. ILUMINAÇÃO CONTENDO 10 BEAM 200 (MÍNIMO), 16 CACHÕES DE LED RGBW DE 3 WATTS CADA (MÍNIMO), GRIDS EM ALUMÍNIO OU AÇO GALVANIZADO PARA SUSPENSÃO DAS LINES E ILUMINAÇÃO, CABEAMENTO COMPLETO PARA SOM, ILUMINAÇÃO E TÉCNICO RESPONSÁVEL. ARTISTAS DEVERÃO EXECUTAR 4 HORAS DE SHOW		5.000,00	15.000,00
Total						15.000,00

Prefeitura Municipal
Paulo Frontin

PROCESSO Nº
FOLHA Nº
27



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

2. FUNDAMENTO LEGAL:

Artigo 24 da Lei 8.666/93 - É dispensável a licitação:

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

3. CARACTERIZAÇÃO DA SITUAÇÃO:

A ausência de licitação, decorre em hipóteses que a licitação formal seria impossível ou frustraria a realização adequada das funções estatais.

No caso do Art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93 faculta a realização de um procedimento licitatório quando custo econômico da licitação for superior ao benefício que se pretende extrair.

A aquisição do objeto desta Dispensa de Licitação de pequeno valor, não representa fracionamento de compras que deveriam ser licitadas.

4. RAZÃO DA ESCOLHA:

A contratação recaiu à empresa PROMIX PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.305.717/0001-16, que conforme demonstrado na pesquisa de preço feita inteiramente pela Secretaria requisitante, registrada sob o nº129/2019, foi a empresa que menor preço ofertou e por cumprir com os requisitos relativos à habilitação jurídica, qualificação econômico-financeira e regularidade fiscal e trabalhista, sendo, portanto, a melhor classificada.

5. DO PREÇO E SUA JUSTIFICATIVA:

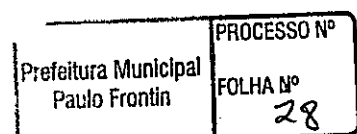
Para fixar o valor foi realizada pela Secretaria requisitante, pesquisa de mercado junto às empresas do ramo pertinente a fim de estimar o custo do objeto a ser contratado, definir os recursos orçamentários suficientes para a cobertura das despesas contratuais e servir de balizamento para a análise das propostas. Os preços coletados foram pesquisados em condições semelhantes às solicitadas e se referem a itens idênticos ao objeto a ser contratado.

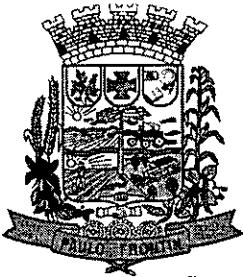
O valor a ser contratado é o menor dentre as empresas pesquisadas, sendo que a melhor classificada propõe-se a fornecer o objeto pelo valor global de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), estando incluído no preço, todas as despesas com impostos, taxas, tributos, frete e todos os demais encargos necessários ao fornecimento do objeto.

6. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas para atender a esta Dispensa de Licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município de Paulo Frontin, na classificação abaixo:

Projeto/Atividade	Recurso	Despesa/Ano	Descrição
2.077.3390.39	1000	49/2019	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO SECRETÁRIO - Sec Mun de





MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

7. DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO:

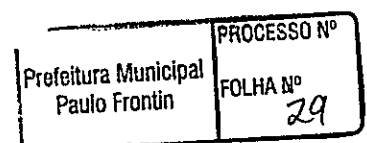
A Comissão Permanente de Licitação, instituída pelo Decreto nº. 54/2018, composta pelos Membros e o Secretário, abaixo identificados, decidem, por unanimidade, proceder a realização da dispensa de licitação, conforme fundamentos acima identificados, e submeter a ratificação pelo Prefeito Municipal se assim entender conveniente ao interesse público.

Paulo Frontin, 02 de dezembro de 2019

ALECIO MAROLI
Presidente

MAURICIO MARCELO KOHUT
Membro

IRCÉLIO CARLOTTO
Membro





MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rúi Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 / 1212 / 1346
CNPJ - 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

Parecer Jurídico: nº. 236/2019

Procedimento de Dispensa de Licitação nº. 90/2019

Fundamento Legal: art. 24, inciso II da Lei 8.666/93

Origem: Departamento Compras

Interessado(s): Sr. Antonio Gilberto Gruba

Sra. Cleoneia Fiamoncini

Em atenção ao pedido de parecer jurídico pelo Departamento de Compras, dirigida a este advogado municipal, sobre o procedimento de **Dispensa de Licitação**, fundamentado no **art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93** venho informar o que segue:

1. Introdução:

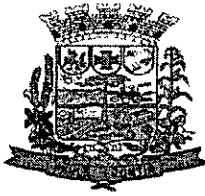
1.1. Trata-se de parecer jurídico obrigatório, cujo “dictamen” não é vinculativo, visando analisar o procedimento de dispensa de licitação e a minuta do contrato, com fundamento no art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93, tendo como objeto a “Contratação de empresa especializada em realizar show artístico, com sincronização, iluminação e filmagem, para realizar o evento em comemoração ao aniversário do Município de Paulo Frontin/PR”, conforme documentos técnicos que instruem o presente processo.

1.2. Convêm anotar, que este advogado não detém os conhecimentos fáticos e técnicos para aferir a quantidade e qualidade, conveniência e oportunidade do objeto a ser licitado, portanto a análise aqui empreendida limitar-se-á aos aspectos jurídicos da contratação pretendida.

2. Formalidades:

2.1. Ocorreu a regular abertura de processo administrativo sob o nº. 141/2019, que foi devidamente autuado tendo obtido a **Modalidade de Dispensa de Licitação nº. 90/2019**, protocolado e numerado (art. 3º, III, da Lei nº 10.520/02, art. 38, *caput*, da Lei nº 8.666/93), conforme fls. 01 a 29 do processo.


1/7



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 / 1212 / 1346
CNPJ - 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

2.2. Nos autos consta a solicitação do objeto, elaborado pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto de Paulo Frontin, Paraná, de acordo com acórdão 254/2004-Segunda Câmara TCU, conforme fl. 01 a 06 dos autos do processo.

2.3. Nos autos consta a justificativa da necessidade da contratação direta pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto de Paulo Frontin, Paraná, (art. 26, caput, da Lei 8.666/93 c.c. o art. 2º, caput, Parágrafo Único, inciso VII, da Lei 9.784/1999), com vistas a contratação de empresa especializada em realizar show artístico, com sincronização, iluminação e filmagem, para realizar o evento em comemoração ao aniversário do Município de Paulo Frontin/PR

2.4. A justificativa caracteriza a situação de dispensa prevista no art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93, e ainda o art. 26, Parágrafo Único, da Lei 8.666/93, com os elementos a sua configuração (art. 26, caput, Parágrafo Único incisos II e III da Lei 8.666/93), conforme fl. 27 a 29 dos autos.

2.5. Nos autos consta documento contendo as especificações e a quantidade estimada do objeto, observando as demais diretrizes do art. 15, da Lei 8.666/93, conforme fl. 01 dos autos.

2.6. Nos autos consta pesquisa de preços praticadas pelo mercado do ramo objeto da contratação (art. 15, inciso III, da Lei 8.666/93), conforme fl. 07 a 11 dos autos.

2.7. Existe justificativa quanto a aceitação do preço ofertado pela futura contratada (parágrafo único, inciso III, art. 26 da Lei 8.666/93), conforme fl. 27 a 29 dos autos.

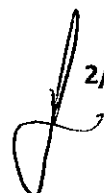
2.8. Foram indicadas as razões de escolha do adquirente do bem, do executante da obra, do prestador do serviço ou fornecedor do bem parágrafo único, II, do art. 26, da Lei 8.666/93), conforme fl. 27 a 29 dos autos.

2.9. Nos autos consta previsão de recursos orçamentários, com a indicação das respectivas rubricas (art. 7º, § 2º, inciso III, art. 14 e art. 38 caput da Lei 8.666/93), com indicação de saldo suficiente para fazer jus a despesa, conforme fl. 26 dos autos.

2.10. Não consta minuta contrato (art. 38 da Lei nº 8.666/93).

2.11. Assim entendo, desde que observado os itens anteriores, o presente procedimento encontra-se formalmente regular.

3. **Contratação Direta: art. 24, inciso II:**

 2/7



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 / 1212-1346
CNPJ - 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

3.1. Pretende a Administração Pública dispensar a licitação, com fundamento no art. 24, inciso II, da Lei de Licitações, ou seja, a ausência da contratação acarretaria um prejuízo ao bem público, narrando, em sua justificativa que necessita dos serviços e que o custo de uma licitação é inviável.

3.2. A ausência de licitação, decorre em hipóteses, que a licitação formal seria impossível ou frustraria a realização adequada das funções estatais.

3.3. No caso o art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93 faculta a realização de um procedimento licitatório quando o custo econômico da licitação for superior ao benefício que se pretende extrair.

3.4. Deste modo, podemos presumir que a aquisição do bem objeto deste contrato pretende se dar por meio de Dispensa de Licitação, haja visto que o valor estimado do certame se encontra abaixo daquele que é apontado no art. 24, II, da Lei nº 8.666/93, ou seja até R\$ 17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais).

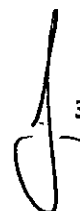
3.5. É importante ressaltar que a norma não autoriza que o fracionamento das contratações acarrete a dispensa de licitação. Frisa-se que a lei não veda genericamente o fracionamento das contratações, mas apenas a utilização do fracionamento com o intuito de dispensar a licitação. Em casos de contratação homogêneas, com objetos similares, deve ser levado em consideração o valor global dessas contratações.

3.6. Deve a autoridade responsável pela aquisição por dispensa de licitação, **certificar** nas contratações de pequeno valor, não representa fracionamento de compras que deveriam ser licitadas.

3.7. Portanto, se o valor da contratação estiver contido nos limites legais, pode o Administrador proceder à dispensa do procedimento licitatório, se considerá-la conveniente e oportuna.

3.8. Assim entendo que a dispensa de licitação, justifica-se, pois assim incidirá a disposição prevista no art. 24, inciso II, da Lei 9.666/93, **devendo, contudo, certificar que não está ocorrendo fracionamento da contratação.**

4. Razão da Escolha do Fornecedor.

 3/7



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 / 1212 / 1346
CNPJ - 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

4.1. O art. 26, Parágrafo único, exige que os processos sejam formalizados com os elementos requeridos pelos incisos I a IV, no que couber, onde deverá aferir a razão da escolha do fornecedor e justificativa de preço.

4.2. Quanto à escolha do fornecedor, justificou o Secretária e a Comissão que a contratação recaiu à empresa que menor preço ofertou, conforme cotação 129/2019.

4.3. Assim, quer nos parece, salvo melhor juízo, que ficou demonstrado a escolha do fornecedor haja vista tratar-se de contratação da empresa que ofereceu melhores condições de suprir as demandas administrativas, *não cabendo a PRESENTE análise ingressar no mérito do ato, restringindo ao controle de legalidade.*

5. Justificativa do Preço:

5.1. Para cumprimento do segundo requisito, isto é, quanto à justificativa de preço, justificou que

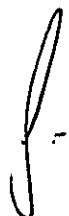
5 - DO PREÇO E SUA JUSTIFICATIVA:

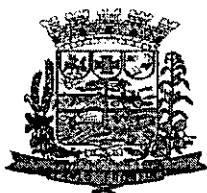
Para fixar o valor foi realizada pela Secretaria requisitante, pesquisa de mercado junto às empresas do ramo pertinente a fim de estimar o custo do objeto a ser contratado, definir os recursos orçamentários suficientes para a cobertura das despesas contratuais e servir de balizamento para a análise das propostas.

Os preços coletados foram pesquisados em condições semelhantes às solicitadas e se referem a itens idênticos ao objeto contratado.

O valor a ser contratado é o menor dentre as empresas pesquisadas, sendo a melhor classificada propõe -se a fornecer o objeto pelo valor de R\$ 15.000,00, estando incluído no preço, todas as despesas com impostos, taxas, tributos, frete e todas os demais encargos necessários ao fornecimento do objeto.

5.2. Observo que consta no processo de contratação direta, por meio de licitação com base no art. 24, incisos I e II, da Lei nº 8.666/93, pesquisa de preços de mercado, no número mínimo de três cotações válidas, elaborados junto a contratações realizadas por

 4/7



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 / 1212 / 1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

outros municípios, com a identificação do servidor responsável pela consulta, conforme iterativa jurisprudência do Tribunal Contas da União¹.

5.3. Assim para fixar o valor foi justificado o preço, não havendo manifesto indício de incompatibilidade do custo do objeto a ser contratado com o preço praticado no mercado.

5.4. Os preços coletados foram pesquisados em condições semelhantes às solicitadas junto aos Órgãos Públicos, e se referem a itens idênticos ao objeto a ser contratado.

6. Disposições de Procedimento

6.1. Não pode ser deslembado, ainda, que nos termos do art. 26 da Lei nº 8.666, de 1993, os casos de dispensa de licitação devem ser, necessariamente, justificados e comunicados dentro de três dias à autoridade superior, para ratificação e publicação na Imprensa Oficial, no prazo de cinco dias, como condição para eficácia (art. 61, §1º, LL) dos atos.

6.2. A ratificação descrita acima, pela autoridade superior não se aplica quando a finalidade da ratificação já produziu seus efeitos – tomou conhecimento e concordou

¹ Denúncia formulada ao TCU indicou irregularidades na realização de coleta de preços, no âmbito da Companhia Docas do Espírito Santo – Codesa, para a contratação direta de serviços de diagramação e editoração do balanço de 2003 da empresa, para fins de publicação no Diário Oficial e em sítio da internet. A primeira das irregularidades seria a existência de vícios na condução, autorização e homologação de pesquisa de preços nos exercícios de 2004 e 2008. A esse respeito, a unidade técnica expôs que “Essa Corte de Contas vem defendendo, de forma reiterada, que a consulta de preços junto ao mercado, nos casos de dispensa de licitação, deve contemplar, ao menos, três propostas válidas...”. O relator, acolhendo a manifestação da unidade técnica, votou pela procedência da denúncia e expedição de determinação à Codesa no sentido de que, “faça constar dos processos de contratação direta, inclusive por meio de licitação com base no art. 24, incisos I e II, da Lei nº 8.666/93, pesquisa de preços de mercado, no número mínimo de três cotações válidas, elaborados por empresas do ramo, com identificação do servidor responsável pela consulta, conforme iterativa jurisprudência deste Tribunal”. O Plenário, por unanimidade, acompanhou o voto do relator. Precedentes citados: Acórdãos nº 1.545/2003-1ª Câmara – Relação nº 49/2003; nº 222/2004-1ª Câmara e nº 2.975/2004-1ª Câmara. Acórdão nº 1782/2010-Plenário, TC-003.971/2009-9, rel. Min. Raimundo Carreiro, 21.07.2010.

- Assunto: DISPENSA DE LICITAÇÃO. DOU de 22.10.2010, S. 1, p. 140. Ementa: alerta à Escola Agrotécnica Federal de Catu-BA quanto a não realização, numa contratação por dispensa de licitação, de ampla pesquisa prévia de preços no mercado e na administração pública, em afronta aos arts. 15, inc. V; 40, § 2º, inc. II; e 43, inc. IV, da Lei nº 8.666/1993, bem como aos Acórdãos de nºs 1.330/2008-P, 4.953/2009-1ªC, 3.516/2007-1ªC e 1.382/2009-P, uma vez que, das três empresas que cotaram preços para o referido processo de dispensa, duas pertenciam a um mesmo proprietário (item 1.5.7, TC-015.715/2007-5, Acórdão nº 5.960/2010-2ª Câmara).

- Assuntos: DISPENSA DE LICITAÇÃO, INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO e LICITAÇÕES. DOU de 19.04.2011, S. 1, p. 125. Ementa: alerta a Furnas Centrais Elétricas S.A. no sentido de que, nos procedimentos licitatórios e nas situações em que ocorra dispensa ou inexigibilidade de licitação, seja promovida pesquisa e/ou levantamento de preços entre as diversas empresas do ramo, registrando-a nos autos dos processos, cumprindo o estipulado no art. 26, parágrafo único, inc. III da Lei nº 8.666/1993 (item 1.5.1, TC-020.180/2010-1, Acórdão nº 2.183/2011-1ª Câmara).



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rul Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 / 1212-1346
CNPJ - 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

com os termos da contratação -- exatamente quando a própria autoridade superior - Chefe do Executivo Municipal - realiza o ato de contratação direta.

6.3. A configuração de contratação direta (sem licitação), não autoriza o não preenchimento dos requisitos de habilitação e contratação, (ressalvadas algumas hipóteses excepcionais). Assim se a proponente não atender os requisitos de habilitação é vedado a contratação direta, conforme consolidado posicionamento do Tribunal de Contas da União².

6.4. Deve-se ater a Unidade Técnica, a exigência prevista no art. 31, inciso II, da Lei de Licitações, uma vez que seguindo o posicionamento jurisprudencial dominante exige-se para qualquer habilitação em licitação, sobre a qualificação econômico financeira (art. 27, inciso III, da LL), limitada à certidão negativa de falência ou concordata, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica³.

6.5. **Algumas folhas não vieram com a assinatura das pessoas ali indicadas, dessa forma necessário se impõe que seja colhida a assinatura, com vista a não caracterizar vícios impeditivos da homologação do certame licitatório.**

7. Da minuta do contrato:

7.1. Adote o modelo de contrato de prestação de serviço de som, o mesmo utilizado ano passado, e remeta o contrato para aprovação, conforme art. 38 da Lei 8.666/93.

8. Conclusão

8.1. Ante o exposto, analisado os aspectos jurídicos formais, obedecida a legislação aplicável a modalidade escolhida, **desde que atenda todas as recomendações no corpo deste parecer,** entendo que se encontra o presente processo em condições de ser autorizado, se assim a autoridade superior entender conveniente ao interesse público.

É o parecer.

A Superior Consideração.

²“Os processos de dispensa de licitação devem conter documentos que indiquem a prévia pesquisa de preço de mercado, em relação ao objeto a ser contratado/adquirido, e a habilitação do respectivo fornecedor/prestador de serviços” (Acórdão nº. 2.986/2006, 1ª C. Rel. Min. Augusto Nardes);

³ REsp. nº. 351.512/SP, 2ª T. rel. Min. Hurberto Martins, j. em 13.02.2007, DJ de 27.02.2007;

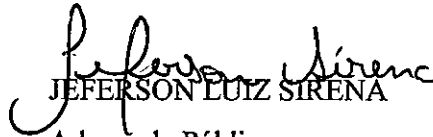
6/7



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 / 1212 / 1346
CNPJ - 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

Paulo Frontin, 03 de dezembro de 2019.


JEFERSON LUIZ SIRENA

Advogado Público.

OAB/PR 61.919.

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO-DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº90/2019

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 90/2019
HOMOLOGAÇÃO: 11/12/2019
CONTRATADO PROMIX PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN-PR
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM REALIZAR SHOW ARTÍSTICO, COM SINCRONIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO E FILMAGEM, PARA REALIZAR O EVENTO EM COMEMORAÇÃO AO ANIVERSÁRIO DE PAULO FRONTIN.
VALOR DA DESPESA: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)
FUNDAMENTO: artigo 24, II da Lei nº 8.666/93.

DATA: 11/12/2019

ANTONIO GILBERTO GRUBA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alecio Maroli
Código Identificador: B899C632

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 12/12/2019. Edição 1905
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

GABINETE DO PREFEITO
JUSTIFICATIVA-DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº90/2019

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 90/2019**JUSTIFICATIVA**

1. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM REALIZAR SHOW ARTÍSTICO, COM SINCRONIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO E FILMAGEM, PARA REALIZAR O EVENTO EM COMEMORAÇÃO AO ANIVERSÁRIO DE PAULO FRONTIN.

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Marca	Preço Unit.	Preço Total
1	3,00	U	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AGENCIAMENTO DE SHOW COMEMORATIVO AO ANIVERSÁRIO DE PAULO FRONTIN NA PRAÇA CENTRAL NOS DIAS 13, 14, 15 DE DEZEMBRO DE 2019, SENDO ARTISTAS REGIONAIS QUE EXECUTEM VÁRIO ESTILOS MUSICAIS COM EQUIPAMENTO DE SOM, ILUMINAÇÃO E FILMAGEM PARA EVENTO DE GRANDE PORTE ACIMA DE 1000 PESSOAS COM 8 CAIXAS DE GRAVE COM 2 ALTO-FALANTE DE 18 POLEGADAS CADA, 6 LINEARRAY COM FALANTES DE 1000 WATTS CADA, 2 MESAS DIGITAL DE NO MÍNIMO 32 CANAIS CADA, 1 MULTICABO 36 VIAS (MÍNIMO) COM SPLITER, 1 KIT DE MICROFONE PARA BATERIA COM 7 PEÇAS, 2 MICROFONE SEM FIO, 5 MICROFONE COM FIO, 5 PEDESTAIS PARA MICROFONES (MÍNIMO) CUBO PARA GUITARRA E CUBO PARA CONTRABAIXO, 5 DIRECT BOX, 4 RETORNO DE PALCO, AMPLIFICADORES DE POTÊNCIA COMBATÍVEL COM AS CAIXAS DE SOM, ILUMINAÇÃO CONTENDO 10 BEAM 200 (MÍNIMO), 16 CACHÕES DE LED RGBW DE 3 WATTS CADA (MÍNIMO), GRIDS EM ALUMÍNIO OU AÇO GALVANIZADO PARA SUSPENSÃO DAS LINES E ILUMINAÇÃO, CABEAMENTO COMPLETO PARA SOM, ILUMINAÇÃO E TÉCNICO RESPONSÁVEL. ARTISTAS DEVERÃO EXECUTAR 4 HORAS DE SHOW		5.000,00	15.000,00
Total						15.000,00

2. FUNDAMENTO LEGAL:

Artigo 24 da Lei 8.666/93 - É dispensável a licitação:

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

3. CARACTERIZAÇÃO DA SITUAÇÃO:

A ausência de licitação, decorre em hipóteses que a licitação formal seria impossível ou frustraria a realização adequada das funções estatais.

No caso do Art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93 faculta a realização de um procedimento licitatório quando custo econômico da licitação for superior ao benefício que se pretende extrair.

A aquisição do objeto desta Dispensa de Licitação de pequeno valor, não representa fracionamento de compras que deveriam ser licitadas.

4. RAZÃO DA ESCOLHA:

A contratação recaiu à empresa PROMIX PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.305.717/0001-16, que conforme demonstrado na pesquisa de preço feita inteiramente pela Secretaria requisitante, registrada sob o nº129/2019, foi a empresa que menor preço ofertou e por cumprir com os requisitos relativos à habilitação jurídica, qualificação econômico-financeira e regularidade fiscal e trabalhista, sendo, portanto, a melhor classificada.

5. DO PREÇO E SUA JUSTIFICATIVA:

Para fixar o valor foi realizada pela Secretaria requisitante, pesquisa de mercado junto às empresas do ramo pertinente a fim de estimar o custo do objeto a ser contratado, definir os recursos orçamentários suficientes para a cobertura das despesas contratuais e servir de balizamento para a análise das propostas.

Os preços coletados foram pesquisados em condições semelhantes às solicitadas e se referem a itens idênticos ao objeto a ser contratado.

O valor a ser contratado é o menor dentre as empresas pesquisadas, sendo que a melhor classificada propõe-se a fornecer o objeto pelo valor global de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), estando incluído no preço, todas as despesas com impostos, taxas, tributos, frete e todos os demais encargos necessários ao fornecimento do objeto.

6. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas para atender a esta Dispensa de Licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município de Paulo Frontin, na classificação abaixo:

Projeto/Atividade	Recurso	Despesa/Ano	Descrição
2.077.3390.39	1000	49/2019	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO SECRETÁRIO - Sec Mun de

7. DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO:

20/12/2019

Prefeitura Municipal de Paulo Frontin

- 2 . - A Comissão Permanente de Licitação, instituída pelo Decreto nº. 54/2018, composta pelos Membros e o Secretário, abaixo identificados, decidem, por unanimidade, proceder a realização da dispensa de licitação, conforme fundamentos acima identificados, e submeter a ratificação pelo Prefeito Municipal se assim entender conveniente ao interesse público.

Paulo Frontin, 02 de dezembro de 2019

ALECIO MAROLI

Presidente

MAURICIO MARCELO KOHUT

Membro

IRCÉLIO CARLOTTO

Membro

Publicado por:

Alecio Maroli

Código Identificador: 177C515C

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 12/12/2019. Edição 1905
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

GABINETE DO PREFEITO
DESPACHO FINAL-DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº90/2019

DESPACHO FINAL

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 90/2019

De acordo com as justificativas e fundamentações apresentadas e, levando-se em consideração os termos do Parecer Jurídico nº 236/2019, expedido pelo Advogado Público, RATIFICO e AUTORIZO a realização da despesa por Dispensa de Licitação, em conformidade com o art. 26 da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores.

Paulo Frontin, 11 de dezembro de 2019.

ANTONIO GILBERTO GRUBA
Prefeito Municipal

Fornecedor.....: PROMIX PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA
Endereço.....: Rua Trajano Garcia 115
Cidade.....: Irati-PR ..
CNPJ.....: 09.305.717/0001-16
Valor da Despesa..... : R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)

Pagamento.....: Até o 15º dia útil do mês subsequente.

Publicado por:
Alecio Maroli
Código Identificador:1287FFBB

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 12/12/2019. Edição 1905
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>